

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 03.618.910/0001-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3G_RxsluTe0Gug&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31892973200-CARLOS DO CARMO MONTEIRO

CARLOS DO CARMO MONTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/08/1969, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 318.929.732-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01943082395, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA GUAJARA S/N, S/N, COND VILA FIRENZE QUADRA5 CASA 1, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67125954, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ECA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600118331, com sede Rua Bernal do Couto, 331, Sala 202, Umarizal Belém, PA, CEP 66055080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.618.910/0001-20, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOS CABANOS, 06, SALA 1, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66.615-625.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM, 25 de março de 2024.

CARLOS DO CARMO MONTEIRO

Req: 81400000559544

Página 1



Certifico o Registro em 26/03/2024
Arquivamento 20000944928 de 26/03/2024 Protocolo 246591471 de 26/03/2024 NIRE 15600118331
Nome da empresa ECA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 32716614741006

26/03/2024



246591471

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	246591471 - 26/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600118331
CNPJ 03.618.910/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2024
SOB N: 20000944928

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31892973200 - CARLOS DO CARMO MONTEIRO - Assinado em 26/03/2024 às 11:42:58


Aiua Reis Queiroz
Secretário-Geral

1

**ATO DE ALTERAÇÃO DA R. DO C. OLIVEIRA JUNIOR INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ nº 03.618.910/0001-20

RAIMUNDO DO CARMO OLIVEIRA JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 27/05/1996, solteiro, universitário, CPF/MF nº 028.641.982-31, carteira de identidade nº 7138068, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Rodovia Artur Bernardes, 1650, Qd. 05, casa 22, cond. alto de pinheiro, pratinha (icoaraci), Belém, Pa, CEP 66.816-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **R. DO C. OLIVEIRA JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600118331, com sede Travessa Rui Barbosa, 1023, Altos, Reduto Belém, PA, CEP 66.053-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.618.910/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **R. DO C. OLIVEIRA JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ECA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA BERNAL DO COUTO, 331, SALA 202, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-080.**

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: **ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.**

CNAE FISCAL

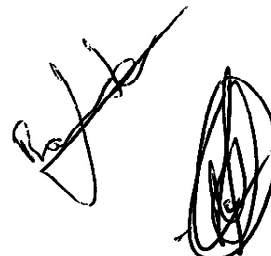
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DO TITULAR

CLÁUSULA QUARTA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa **R. DO C. OLIVEIRA JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**, para **CARLOS DO CARMO MONTEIRO** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 13/08/1969, solteiro, empresário, CPF/MF nº 318.929.732-00, carteira nacional de habilitação nº 01943082395, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Estrada Guajará s/n, Cond Vila Firenze quadra 5 casa 1, Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67.125-954, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL



**ATO DE ALTERAÇÃO DA R. DO C. OLIVEIRA JUNIOR INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFEÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ nº 03.618.910/0001-20

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, em moeda corrente nacional, cuja o aumento é totalmente subscrita e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá a **CARLOS DO CARMO MONTEIRO** nacionalidade brasileira, nascido em 13/08/1969, solteiro, empresário, CPF/MF nº 318.929.732-00, carteira nacional de habilitação nº 01943082395, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Estrada Guajará s/n, Cond Vila Firenze quadra 5, casa 1, coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67.125-954, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

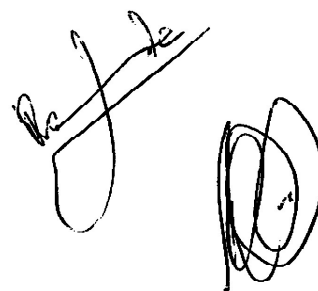
CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELEM PA.**

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM-PA, 24 de novembro de 2016.



Req: 81600000410934

Página 2

**ATO DE ALTERAÇÃO DA R. DO C. OLIVEIRA JUNIOR INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ nº 03.618.910/0001-20



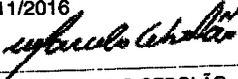
RAIMUNDO DO CARMO OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 028.641.982-31



CARLOS DO CARMO MONTEIRO

CPF: 318.929.732-00

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2016 SOB Nº: 20000497134
	Protocolo: 16/687970-3, DE 30/11/2016
	
Empresa: 15 6 0011833 1	
ECA PRODUÇÕES E EVENTOS	
EIRELI ME	
MARCELO CEBOLÃO	
SECRETÁRIO GERAL	